



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**



2º Edital de Processo Seletivo 2016

A Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública, a abertura de inscrição para o processo seletivo do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (*STRICTU SENSU*) - MESTRADO EM ENFERMAGEM. O Curso terá a duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, em regime de tempo integral e se destina a Enfermeiros (as) com titulação mínima de Bacharel em Enfermagem.

1. DAS INSCRIÇÕES:

Estão abertas as inscrições no período de **04/08/2016 e 05/08/2016, das 09:00 às 16:00 horas** na Secretaria da Pós-Graduação Enfermagem, da Faculdade de Enfermagem da UFJF, situada no Centro de Ciências da Saúde do Campus Universitário.

Serão também aceitas inscrições através de procuração ou pelo correio por meio de sedex, **postadas até o dia 05/08/2016**, enviadas para o seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação Mestrado Faculdade de Enfermagem - Rua: José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário - Bairro São Pedro - Juiz de Fora/MG - CEP 36036-900.

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1. Cópia em única via:

- Cópia autenticada da identidade;
- Cópia autenticada do diploma de Graduação em Enfermagem ou documento equivalente (Declaração de Conclusão); ou declaração que terá concluído o curso até o momento da matrícula;
- Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação em Enfermagem;
- Currículo vitae, modelo lattes, devidamente comprovado.
- Registro no Conselho de Classe;
- Carta de liberação da instituição de origem com a qual possui vínculo empregatício; assegurando que o candidato terá liberação para se dedicar ao programa;
- Requerimento de inscrição em formulário próprio (anexo I), acompanhado de 01 (uma) fotografia 3x4;
- Taxa de inscrição: R\$ 150,00. (divulgado no site a forma de pagamento: GRU).

2.2 Cópias em Três vias:

- Currículo vitae, modelo lattes;
- Carta com exposição de motivos justificando o interesse pelo curso;
- Anteprojeto sobre o tema que pretende desenvolver para a dissertação, direcionado a uma das linhas de pesquisa do Programa e seguindo o formulário da PROPESQ/UFJF.

3- DAS VAGAS

O programa poderá selecionar candidatos para o preenchimento de até **12 vagas**. Na ocasião da inscrição o candidato deverá registrar a opção por uma das linhas de pesquisa, constantes no presente Edital, à qual o projeto de investigação do candidato deverá estar vinculado tematicamente:

1ª Fundamentos Teóricos, Políticos e Culturais do cuidado em Saúde e Enfermagem.

Estudo dos fundamentos e modelos teóricos, políticos e culturais do cuidar em saúde e em enfermagem, buscando compreender os determinantes e fatores intervenientes e as representações envolvidas no processo saúde-doença ao indivíduo, família e comunidade no sistema de saúde com ênfase nas terapêuticas e comportamentos saudáveis, contribuindo para a ciência e as disciplinas da enfermagem na conformação da identidade profissional da enfermagem como profissão social.

2ª Tecnologia e Comunicação no cuidado em saúde e Enfermagem

Estudos e desenvolvimento de tecnologias e processos comunicacionais aplicáveis em saúde e em enfermagem, instrumentalizando o ser e o fazer junto à equipe de saúde e de enfermagem na prática de cuidar, ensinar/educar, gerenciar e comunicar, produzindo conhecimentos que convertam o processo de cuidar de indivíduos, famílias, cuidadores e coletividade ao longo do ciclo de vida em tecnologias apropriadas ao processo de trabalho na área de saúde e de enfermagem.

4. DA SELEÇÃO

a) Etapa Eliminatória

I) Prova de proficiência, avaliação escrita de suficiência na leitura e compreensão de texto relacionado à temática do programa, redigido em inglês e respondido em português (não será permitido o uso de dicionário). Data de realização: **08/08/2016 de 08:00 até 11:00 horas**, na Faculdade de Enfermagem/UFJF, com divulgação do resultado no dia **11/08/2016 às 14:00 horas**, na Secretaria da Pós-Graduação Faculdade de Enfermagem UFJF e no site do Programa.

II) Prova escrita sobre conhecimentos específicos de Enfermagem, tendo por base a bibliografia mínima definida neste Edital de Seleção (Referências), realizada **no dia 16/08/2016 das 08:00 às 11:00 horas** na Faculdade de Enfermagem/UFJF com publicação do resultado no dia **22/08/2016 às 14:00 horas** na Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Enfermagem/UFJF e no site do Programa.

III) Avaliação do anteprojeto de pesquisa dos candidatos aprovados nas etapas anteriores, com publicação do resultado no dia **29/08/2016 às 14:00 horas** na Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Enfermagem UFJF e no site do Programa.

Observação:

- Em toda etapa eliminatória a nota mínima para aprovação é 70.
- Avaliar-se-á a capacidade de conhecimento, de análise, de crítica, de síntese e o fluxo entre pensamento e linguagem na escrita acadêmica articulada com as referências.

b) Etapa Classificatória

I) Análise de currículo e demais documentos referentes à história acadêmica do candidato de **29/08/2016 a 31/08/2016**.

II) Entrevista do candidato com apresentação do Projeto de Pesquisa para a Comissão de Seleção **a partir do dia 30/08/2016** agendada para os candidatos aprovados nas etapas eliminatórias.

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 02/09/2016 as 14:00 horas na Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Enfermagem UFJF.

5. Da Matrícula

Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no dia **12/09/2016, as 09:00 horas** na Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Enfermagem/UFJF.

5.1 Documentos apresentados no ato da matrícula

- Formulário de inscrição;
- Foto 3x4;
- Cópia autenticada do diploma;
- Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia autenticada da identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do título de eleitor;
- Comprovação de obrigação eleitoral no caso de brasileiro e em caso de ser estrangeiro, comprovação de regularidade da estada no país;

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. Início das Aulas: Setembro de 2016 (será divulgado o dia de início no ato da matrícula).

6.2. Serão considerados classificados os primeiros candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas oferecidas pelo Colegiado do Programa e considerados excedentes aqueles aprovados que constarão na lista após o último classificado.

6.3. Será considerado desistente, e, portanto, eliminado do Processo de Seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar a **matrícula**.

6.4. Caso ocorram desistências, serão convocados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes no processo de seleção em ordem de classificação.

6.5 Até 48 horas após a divulgação das notas de cada etapa, o candidato tem direito a interposição de recurso caso julgue procedente, munido de referência, que fundamente suas dúvidas em relação ao processo seletivo, através de abertura de processo junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da UFJF.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado.

6.7 Maiores informações através do telefone (32) 2102-3297 ou na Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Enfermagem UFJF - Centro de Ciências da Saúde/Campus Universitário da UFJF. Juiz de Fora/MG. E-mail: mestrado.enfermagem@ufjf.edu.br

6.8 Para participar deste Edital os candidatos que participaram do 1º Processo Seletivo 2016 e não foram aprovados poderão retirar os documentos nos dias **11/07/2016 e 12/07/2016** na secretaria do PPG – Mestrado em Enfermagem.

7.0. A Banca Examinadora será composta por todos os Professores Membros do Colegiado de Curso.

Profª. Drª. Anna Maria de Oliveira Salimena

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Enfermagem.

REFERÊNCIAS:

PAULO-NETTO, José. Análise de conjuntura com José Paulo Netto. Palestra proferida em Abril 2016. Universidade de Brasília. Vídeo. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=xJnbJYKq6O4>>. Acessado em 05Julho 2016

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. Resolução CNE/CES Nº 3, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES03.pdf>>. Acessado em 05 Julho 2016

SANNA, M. C. Os Processos de Trabalho em Enfermagem. Rev. Bras. Enferm, v. 60, n.2 pp. 221-4, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reben/v60n2/a17v60n2.pdf> >. Acessado em 05 Julho 2016.

OLIVEIRA, Roberto Santos e t al. Reflexões sobre as bases científicas e fundamentação legal para aplicação da Sistematização do Cuidado de Enfermagem. Revista UNIABEU Belford Roxo Set/Dez 2015; v.8, n. 2015, p. 350-362 <http://www.uniabeu.edu.br/publica/index.php/RU/article/view/1912/pdf_298>. Acessado em 05 Julho 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de; PAULA, Danúzia da Rocha de. Revisão sistemática da produção acadêmica brasileira sobre causas externas e violências contra a pessoa idosa. Ciência & Saúde Coletiva, 15(6):2719-2728, 2010. <<http://www.scielo.org/pdf/csc/v15n6/a10v15n6.pdf>>.

Intervenções de enfermagem para pacientes com disfunção erétil ...
revistas.um.es/eglobal/article/viewFile/230811/192571

A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO HOMEM E OS DESAFIOS DE. SUA ... Elias Marcelino da Rocha¹, Alice Dorothy Ligeiro Medeiros², Kaique Saimon Lemes Farias Rodrigues³, Jefferson. Pereira Maciel Cruz⁴, Marcelo Fermanian Catunda Siqueira⁵, Elias Franco Neves Farias⁶, Alisséia Guimarães Lemes⁷.
<http://revista.univar.edu.br> ISSN 1984-431

BRASIL. COFEN. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Resolução COFEN 311/2007, de 08 de fevereiro de 2007. Brasília: 2007.

FERREIRA, Heliane Moura and RAMOS, Lais Helena. Diretrizes curriculares para o ensino da ética na graduação em enfermagem. Acta paul. enferm. [online]. 2006, vol.19, n.3, pp.328-331. ISSN 0103-2100. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-21002006000300012>.

MASCARENHAS, Nildo Batista and ROSA, Darci de Oliveira Santa. Bioética e formação do enfermeiro: uma interface necessária. Texto contexto - enferm. [online]. 2010, vol.19, n.2.

GOMES, Luciano Bezzerra. A educação permanente em saúde e as redes colaborativas: conexões para saberes e práticas/ Luciano Bezerra Gomes, Mirceli Goulart Barbosa, Alcindo Antônio Ferla, orga Porto Alegre: Rede UNIDA, 2016. Capítulo: Educação Permanente na Formação em Saúde: experiência básica.

CANDIDATO A BOLSA

SIM NÃO

LINHA DE PESQUISA ESCOHIDA

1ª Fundamentos Teóricos, Políticos e Culturais do cuidado em Saúde e Enfermagem

Estudo dos fundamentos e modelos teóricos, políticos e culturais do cuidar em saúde e em enfermagem, buscando compreender os determinantes e fatores intervenientes e as representações envolvidas no processo saúde-doença ao indivíduo, família e comunidade no sistema de saúde com ênfase nas terapêuticas e comportamentos saudáveis, contribuindo para a ciência e as disciplinas da enfermagem na conformação da identidade profissional da enfermagem como profissão social.

2ª Tecnologia e Comunicação no cuidado em saúde e Enfermagem

Estudos e desenvolvimento de tecnologias e processos comunicacionais aplicáveis em saúde e em enfermagem, instrumentalizando o ser e o fazer junto à equipe de saúde e de enfermagem na prática de cuidar, ensinar/educar, gerenciar e comunicar, produzindo conhecimentos que convertam o processo de cuidar de indivíduos, famílias, cuidadores e coletividade ao longo do ciclo de vida em tecnologias apropriadas ao processo de trabalho na área de saúde e de enfermagem.

Juiz de Fora, ____ de _____ de 201 ____.

Assinatura do candidato